



Câmara Municipal de Bom Despacho

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Resumo da 15ª Reunião Ordinária, da 3ª Sessão Legislativa da 25ª (2021 - 2024) Legislatura

Informações Básicas

Tipo da Sessão: Ordinária.

Abertura: 05/06/2023 - 18:00

Encerramento: 05/06/2023 - 20:30

Conteúdo Multimídia

Multimídia Audio: Indisponível

Multimídia Video: <https://www.youtube.com/watch?v=AZDZOpYoPQc>

Mesa Diretora

Presidente: Vinícius Pedro/UNIÃO BRASIL

Vice-Presidente: Sildete Assistente Social/REPUBLICANOS

Primeiro-Secretário: Pará/PRD

Lista de Presença da Sessão

Keké/SOLIDARIE

Marquinho/AV

Pará/PDT

Pastor Alex/PRB

Sildete Assistente Social/REPUBLICANOS

Vinícius Pedro/SOLIDARIE

Correspondências

Expedientes

Abertura da Sessão

“Sob a proteção de Deus e havendo número regimental, declaro aberta a reunião”

Apreciação da Ata.

Coloco em discussão a ata da 14ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Bom Despacho, lida durante a reunião conjunta das Comissões permanentes desta Casa.

Ata Aprovada



Câmara Municipal de Bom Despacho

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Resumo da 15ª Reunião Ordinária, da 3ª Sessão Legislativa da 25ª (2021 - 2024) Legislatura

Leitura de Matérias

PROJETOS APRESENTADOS:

- Veto integral nº02/2023 à Proposição de lei 11/2023 de autoria da vereadora Paré que “Estabelece obrigatoriedade de inserção de Código de Barras Bidimensional QR (QR Code) nas placas de obras públicas executadas pela Administração Direta e Administração Indireta ou por empresas terceirizadas”

Os projetos serão encaminhados as comissões competentes para análise e parecer

Projetos em Tramitação

PROJETOS EM TRAMITAÇÃO

- Projeto de lei 20/2023 de autoria das vereadoras Sâmara Diretora e Sildete Assistente Social que “Institui a ‘Semana municipal de incentivo a doação de cabelo para pessoas em tratamento de câncer e dá outras providências”.

Parecer das Comissões permanentes desta Casa foi pela aprovação SEM emenda.

Coloco o projeto em 1ª discussão

Coloco o projeto em 1ª votação: Os vereadores que forem favoráveis permaneçam como se encontram os contrários se manifestem

PROJETO APROVADO EM PRIMEIRA VOTAÇÃO

Dispensa de Interstício: Coloco o pedido de dispensa de interstício de autoria do vereador _____ em votação: Os vereadores que forem favoráveis permaneçam como se encontram os contrários se manifestem

Coloco o projeto em 2ª discussão

Coloco o projeto em 2ª votação: Os vereadores que forem favoráveis permaneçam como se encontram os contrários se manifestem

PROJETO APROVADO



Câmara Municipal de Bom Despacho

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Resumo da 15ª Reunião Ordinária, da 3ª Sessão Legislativa da 25ª (2021 - 2024) Legislatura

- Projeto de lei 21/2023 de autoria dos vereadores Marquinho e Paré que “Institui o dia municipal de incentivo à prática de Artes Marciais em Bom Despacho, e dá outras providências”.

Parecer das Comissões permanentes desta Casa foi pela aprovação SEM emenda.

Coloco o projeto em 1ª discussão

Coloco o projeto em 1ª votação: Os vereadores que forem favoráveis permaneçam como se encontram os contrários se manifestem

PROJETO APROVADO EM PRIMEIRA VOTAÇÃO

Dispensa de Interstício: Coloco o pedido de dispensa de interstício de autoria do vereador _____ em votação: Os vereadores que forem favoráveis permaneçam como se encontram os contrários se manifestem

Coloco o projeto em 2ª discussão

Coloco o projeto em 2ª votação: Os vereadores que forem favoráveis permaneçam como se encontram os contrários se manifestem

PROJETO APROVADO

- Projeto de resolução 20/2023 de autoria das Mesa Diretora que “Regulamenta, no âmbito da Câmara Municipal de Bom Despacho, Minas Gerais, os procedimentos auxiliares a que se refere a Lei nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, que “Estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios”.

Parecer das Comissões permanentes desta Casa foi pela aprovação COM emenda.

Coloco as emendas em discussão

Coloco as emendas em votação: Os vereadores que forem favoráveis permaneçam como se encontram os contrários se manifestem



Câmara Municipal de Bom Despacho

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Resumo da 15ª Reunião Ordinária, da 3ª Sessão Legislativa da 25ª (2021 - 2024) Legislatura

EMENDAS APROVADAS

Coloco o projeto em discussão

Coloco o projeto em votação: Os vereadores que forem favoráveis permaneçam como se encontram os contrários se manifestem

PROJETO APROVADO

Tribuna Livre

TRIBUNA LIVRE

Nome: Isabel Cristina Evangelista 37-99938-0197

Assunto: Projeto de lei municipal dos direitos da criança e do adolescente

Nome: Moisés Messias

Assunto: atrasos nos atendimentos das UPA

Matérias do Expediente

Oradores do Expediente

Lista de Presença da Ordem do Dia

Keké/SOLIDARIE

Marquinho/AV

Paré/PDT

Pastor Alex/PRB

Sildete Assistente Social/REPUBLICANOS

Vinícius Pedro/SOLIDARIE



Câmara Municipal de Bom Despacho

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Resumo da 15ª Reunião Ordinária, da 3ª Sessão Legislativa da 25ª (2021 - 2024) Legislatura

Matérias da Ordem do Dia

Matéria	Ementa	Resultado da Votação
1 - IND Indicação 57/2023 Turno: Autores: Paré, Sâmara Diretora, Sildete Assistente Social	As vereadoras ora signatárias vêm perante esta Pasta indicar ao Secretário de Obras: Que a Prefeitura notifique os proprietários dos lotes com as seguintes localizações: 1. Rua Manga - próximo ao nº 355 (esquina) - São Vicente, próximo ao Fubá Rocinha. 2. Rua Nair Foschetti - próximo ao nº 511(adjacências) - Jardins/Liberdade 3. Avenida Vivalde Brandão - próximo ao nº 1125 - Jardim América	Matéria lida
2 - IND Indicação 58/2023 Turno: Autores: Paré, Sâmara Diretora, Sildete Assistente Social	As vereadoras ora signatárias vêm perante esta Pasta indicar a Secretária de Educação e ao Secretário de Obras: Que proceda a pintura e manutenção da quadra poliesportiva da E.M João Dornas.	Matéria lida
3 - IND Indicação 59/2023 Turno: Autores: Paré, Sâmara Diretora, Sildete Assistente Social	Indica à Secretaria de Administração que providencie refrigerador (geladeira) e fogão novos para o Abrigo Municipal.	Matéria lida
4 - IND Indicação 60/2023 Turno: Autores: Paré, Sâmara Diretora, Sildete Assistente Social	Indica ao Exmo. Prefeito Municipal a análise e envio do anteprojeto de lei em anexo a fim de "fixar o piso salarial dos enfermeiros, técnicos de enfermagem e auxiliares de enfermagem, no âmbito do município de bom despacho, de consonância com a emenda constitucional nº124 de 2022 e a lei federal 14.434/2022." JUSTIFICATIVA O Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, assinou o Projeto de Lei (PLN) que abre previsão orçamentária para pagar o piso de trabalhadores da enfermagem. O texto a ser enviado ao Congresso Nacional abre crédito especial ao Orçamento da Seguridade Social da União, no valor de R\$ 7,3 bilhões, em favor do Ministério da Saúde. A assinatura foi realizada nesta terça-feira (18/4), na Sala de Audiências do Palácio do Planalto e foi publicado na seção do Diário Oficial da União de ontem, dia 19/04/23. O texto fixou em R\$ 4.750 o piso nacional de enfermeiros dos setores público e privado, valor que serve de referência para o cálculo do mínimo salarial de técnicos de enfermagem (70%), auxiliares de	Matéria lida



Câmara Municipal de Bom Despacho

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Resumo da 15ª Reunião Ordinária, da 3ª Sessão Legislativa da 25ª (2021 - 2024) Legislatura

Matéria	Ementa	Resultado da Votação
	<p>enfermagem (50%) e parteiras (50%): • Enfermeiros: R\$ 4.750; • Técnicos de enfermagem: R\$ 3.325; • Auxiliares de enfermagem: R\$ 2.375; • Parteiras: R\$ 2.375. Bom Despacho, 23 de maio de 2023. ANTEPROJETO DE LEI Nº ___/2023 "FIXA O PISO SALARIAL DOS ENFERMEIROS, TÉCNICOS DE ENFERMAGEM E AUXILIARES DE ENFERMAGEM, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE BOM DESPACHO, DE CONSOÂNCIA COM A EMENDA CONSTITUCIONAL Nº124 DE 2022 E A LEI FEDERAL 14.434/2022." A Prefeitura do Município de Bom Despacho decreta: Art. 1º - Fica instituído do Município de Bom Despacho o piso salarial dos Enfermeiros. Art. 2º - Fica instituída a remuneração mensal mínima, doravante denominada Piso Salarial dos Enfermeiros, técnicos de enfermagem e auxiliares de enfermagem devida aos profissionais legalmente habilitados e no exercício da profissão de enfermagem o valor mensal: I. R\$ 4.750,00 (quatro mil e setecentos e cinquenta reais), para enfermeiros; II. R\$ 3.325,00 (três mil e trezentos e vinte e cinco reais), para técnico de enfermagem; III. R\$ 2.375,00 (dois mil e trezentos e setenta e cinco reais), para auxiliares de enfermagem; Art. 3º - O município adequará a remuneração dos cargos nos respectivos planos de carreiras dos servidores de que se trata o artigo anterior desta lei. Art. 4º - O piso salarial de que se trata esta lei é aplicável apenas nos casos em que não houver lei federal, convenção ou acordo coletivo de trabalho dispondo de forma diversa e mais favorável aos profissionais. Art. 5º - A revisão do piso salarial de que se trata esta lei é anual para repor as perdas salariais, proposto pelo poder executivo, ou ainda por uma nova lei que regularmente o tema. Art. 6º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. Bom Despacho/MG, 23 de Maio de 2023. JUSTIFICATIVA O Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, assinou o Projeto de Lei (PLN) que abre previsão orçamentária para pagar o piso de trabalhadores da enfermagem. O texto a ser enviado ao Congresso Nacional abre crédito especial ao Orçamento da Seguridade Social da União, no valor de R\$ 7,3 bilhões, em favor do Ministério da</p>	



Câmara Municipal de Bom Despacho

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Resumo da 15ª Reunião Ordinária, da 3ª Sessão Legislativa da 25ª (2021 - 2024) Legislatura

Matéria	Ementa	Resultado da Votação
	<p>Saúde. A assinatura foi realizada nesta terça-feira (18/4), na Sala de Audiências do Palácio do Planalto e foi publicado na seção do Diário Oficial da União de ontem, dia 19/04/23. O projeto tem como objetivo incluir nova categoria de programação no orçamento do Ministério da Saúde, no âmbito do Fundo Nacional de Saúde (FNS), para possibilitar o atendimento de despesas com o piso nacional de enfermeiro, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras, conforme previsto pela Emenda Constitucional 124/2022, e regulamentado pela Lei 14.434/2022. A lei que fixou pisos salariais para as categorias foi aprovada pelo Congresso e sancionada pelo então presidente Jair Bolsonaro (PL), mas não previa a fonte dos recursos e acabou suspensa por decisão do Supremo Tribunal Federal (STF). Uma proposta de emenda à Constituição foi aprovada no fim do ano passado pelo Congresso permitindo que a fonte de financiamento do piso da enfermagem fosse extra teto. O texto fixou em R\$ 4.750 o piso nacional de enfermeiros dos setores público e privado, valor que serve de referência para o cálculo do mínimo salarial de técnicos de enfermagem (70%), auxiliares de enfermagem (50%) e parteiras (50%).</p> <ul style="list-style-type: none">• Enfermeiros: R\$ 4.750;• Técnicos de enfermagem: R\$ 3.325;• Auxiliares de enfermagem: R\$ 2.375;• Parteiras: R\$ 2.375.	
<p>5 - IND Indicação 61/2023 Turno: Autor: Vinícius Pedro</p>	<p>Indica à secretaria de obras que seja complementado o asfalto em uma parte da rua Monte Azul, esquina com a rua Jequitinhonha, no bairro JK. Segundo os moradores, apenas uma parte da rua se encontra sem asfalto (aproximadamente 100 metros) e essa melhoria contribuirá para a valorização do bairro, além de facilitar a locomoção de moradores, motoristas e transeuntes que passam pelo local.</p>	Matéria lida
<p>6 - REQ Requerimento 117/2023 Turno: Autores: Paré, Sâmara Diretora, Sildete Assistente Social</p>	<p>Requerem que seja concedida uma moção de congratulação aos Senhores Adair Firmino da Silva, Carlos Gilberto Gonçalves e Gildásio Eustáquio Pinto, em virtude dos excelentes serviços prestados à frente da presidência do Lions Club de Bom Despacho,</p>	Aprovado



Câmara Municipal de Bom Despacho

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Resumo da 15ª Reunião Ordinária, da 3ª Sessão Legislativa da 25ª (2021 - 2024) Legislatura

Matéria	Ementa	Resultado da Votação
	presidência do Rotary Club Bom Despacho e presidência do Rotary Club Bom Despacho Arraial, respectivamente, associação e entidades que realizam importantes trabalhos sociais perante à população bom-despachense.	
7 - REQ Requerimento 118/2023 Turno: Autores: Paré, Sâmara Diretora, Sildete Assistente Social	As vereadoras que subscrevem, com assento nesta Casa Legislativa, vem perante Vossa Excelência, amparadas no art. 111 do Regimento Interno c/c artigo 71 da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, solicitar a inclusão do presente requerimento para apreciação e votação do Plenário, de uma moção ao reverendíssimo Padre Renato Dutra Borges, SDN, religioso da Congregação dos Missionários de Nossa Senhora do Santíssimo Sacramento em virtude do trabalho de evangelização como pároco da Paróquia Nossa Senhora do Bom Despacho.	Aprovado
8 - REQ Requerimento 119/2023 Turno: Autores: Paré, Sâmara Diretora, Sildete Assistente Social	Requer que seja concedida uma moção de congratulação aos Conselheiros Tutelares: Celeida Cardoso Mesquita, Fernanda Aparecida de Souza, Idalmar das Dores Ferreira, Robson Teodoro da Silva e Sandra Maria da Costa pelos excelentes serviços prestados a Bom Despacho, na defesa dos direitos da criança e do adolescente em nosso município.	Aprovado
9 - REQ Requerimento 120/2023 Turno: Autores: Keké, Paré, Sâmara Diretora	Requerem seja concedida moção de congratulação a ser encaminhada a Eduardo Costa, Luciana Carla e toda equipe do social para manifestar congratulação desta Câmara em virtude dos relevantes serviços prestados às pessoas carentes por meio da Secretaria de Desenvolvimento Social.	Aprovado
10 - REQ Requerimento 121/2023 Turno: Autor: Vinícius Pedro	Requer que seja concedida Moção de Congratulação ao MAC (Movimento de Amizade Cristã) de Bom Despacho. O mencionado movimento de jovens se encontra ativo na Paróquia Nossa Senhora do Rosário.	Aprovado



Câmara Municipal de Bom Despacho

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Resumo da 15ª Reunião Ordinária, da 3ª Sessão Legislativa da 25ª (2021 - 2024) Legislatura

Matéria	Ementa	Resultado da Votação
11 - REQ Requerimento 122/2023 Turno: Autor: Pastor Alex	Requer que seja concedida uma moção a ser encaminhada ao Sr. Pastor Geraldo Magela de Souza para manifestar congratulação desta Câmara em relação aos trabalhos desenvolvidos como Pastor a frente à Igreja do Evangelho Quadrangular, situada na Rua Pompeu, número 517, Bairro São Vicente, nesta cidade. Sabemos que a Igreja tem um papel fundamental na vida das pessoas, na restauração de famílias, na libertação de dependentes químicos, na transformação do indivíduo e da sociedade. Está homenagem expressa reconhecimento da importância, principalmente nossos jovens, de se passar adiante os bons ensinamentos ao próximo e às gerações futuras, pois o futuro só a Deus pertence, e se cada um fizer a sua parte, todos terão uma vida digna e tranquila.	Aprovado

Oradores das Explicações Pessoais

Considerações Finais